

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA № 155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença Saúde, à Servidora.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 15 de setembro de 2021 a 13 de novembro de 2021, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **LIANA AIMI CAVAGNOLLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº. 380, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda